



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PARA A GESTÃO INTEGRADA DA REGIÃO DO AQUÍFERO KARST NA RMC

ASSUNTOS TRATADOS: Apresentação da Lei Estadual do Uso do Solo Agrícola — Ednei Nascimento/SEAB; Apresentação sucinta da situação dos Planos Diretores e Leis de Zoneamento do Uso do Solo com relação ao proposto pelo Macrozoneamento do Karst, a ser realizada pelos municípios de Bocaiúva do Sul, Itaperuçu e Colombo; Apresentação da Revisão dos Limites da Área de Interesse para Fins de Abastecimento Público do Manancial Subterrâneo Karst — SANEPAR. Assuntos Gerais.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 3ª reunião da Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região do Aqüífero Karst na Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de: Lucy Carla Bassetti (PM Bocaiúva do Sul); Kátia Cristina Nakandakare, Marcos Justino Guarda e João Horácio Pereira (SANEPAR); Rui da Silva e Jurandir Boz Filho (Águas do Paraná); Ednei Bueno Nascimento e Antonio Carlos Lorenzon (SEAB); Rogério Felipe e Diclécio Falcade (MINEROPAR); Gil Polidoro e Márcia Lima (COMEC); Gilson Luis da Silva (PM Colombo); Thais Cristina Rubini (PM Itaperuçu). Registra-se a ausência dos representantes das Prefeituras Municipais de Almirante Tamandaré (justificada), Campo Largo, Campo Magro e Rio Branco do Sul (ainda não indicado).

JURANDIR BOZ FILHO/ÀGUAS DO PARANÁ: iniciou reunião agradecendo a presença de todos e indagou aos presentes se todos receberam a ata da reunião anterior e se havia algum questionamento. Não havendo manifestação ata da 2ª reunião ordinária foi aprovada. Seguindo a pauta, convidou o representante da EMATER — Ednei Nascimento para apresentar considerações a respeito da Lei Estadual n° 8.014 sobre a preservação do solo agrícola no Estado do Paraná.

EDNEI B. NASCIMENTO/SEAB antes de passar a palavra ao Engº Agrônomo Antonio Ricardo Lorenzon (DEAGRO/SEAB), lembrou a estrutura de técnicos à época da execução do PROSAM — Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba, que atuavam na extensão rural em áreas mananciais, pela EMATER. Lançou a idéia de constituir uma equipe de técnicos para atuar na região do Karst a ser apresentada junto ao MDA.

ANTONIO LORENZON (SEAB) – apresentou diversos aspectos relativos às legislações de preservação do solo agrícola, entre elas a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Paraná de 1989, a Lei Estadual nº 8.014/84 – Lei de Preservação do Solo Agrícola do Estado do PR, o Decreto Estadual nº 6.120/85, o Decreto Estadual nº 4.861/98, as Resoluções da SEAB nº 066/2001 e nº 172/2010 e a Lei nº 10.406/2002, destacando aspectos de atribuições, de monitoramento, de extensão, de fiscalização, entre outros.

EDNEI B. NASCIMENTO/SEAB ponderou quanto aos usos do solo no Estado do Paraná, as suas aptidões e o manejo. Atualmente produz-se, por exemplo, três safras





em terras que não tem aptidão agrícola anual, agravando problemas de erosão e de empobrecimento do solo. Também ocorrem situações onde os planos de manejos são independentes, transferindo para as propriedades vizinhas os danos provocados pelo mau uso e manejo. No núcleo regional de Curitiba existem trinta e cinco mil propriedades sendo que cinco mil encontram-se em mananciais. Comentou também sobre a pluriatividade nas propriedades rurais localizadas principalmente nos municípios da RMC, muitas vezes apresentando atividades não compatíveis com o meio rural.

GIL POLIDORO – COMEC – lembrou que o meio rural não possui instrumento legal detalhado para o seu controle, como ocorre no meio urbana.

Após uma discussão com a apresentação de diversos exemplos negativos e positivos, os representantes da Câmara Técnica decidiram por retomar o assunto numa próxima reunião, pois há necessidade de discutir e implementar instrumentos de acompanhamento e fiscalização, bem como uma estrutura de extensão rural mínima para o manejo e controle do uso do solo rural na região do Karst.

GILSON DA SILVA/COLOMBO – atendendo à pauta da reunião discorreu sobre o Plano Diretor de Colombo, que teve algumas regulamentações efetivadas e outras não. Comentou que a área urbana possui um detalhamento claro do que é ou não permitido. Já no espaço rural o município tem adotado proibições próprias, porque não existem parâmetros. A propriedade rural é familiar e constantemente subdividida para acomodar os filhos. Existem loteamentos irregulares, tendo sido identificados nove pontos.

ROGÉRIO FELIPE/MINEROPAR: comentou que nos processos de subdivisão, a análise tem sido feita em conjunto com o IAP/SEMA/COMEC e Prefeitura Municipal, culminando com um parecer conjunto.

EDNEI B. DO NASCIMENTO/SEAB – citou como exemplo de ausência de controle e fiscalização a favelização de área rural na Vila Machado em Colombo, que contou com água e luz.

GILSON DA SILVA/COLOMBO – informou que atualmente, na área rural de Colombo, é exigido um parecer para a ligação de luz e água. Também registrou que o município carece de pessoal para exercer a fiscalização, principalmente quando o setor imobiliário está aquecido.

LUCY BASSETTI/BOCAIÚVA DO SUL — explicou a situação do atual processo ce elaboração do plano diretor, o qual teve início com a contratação de técnicos pela Agência da Mesorregião do Vale do Ribeira. A Lei do Plano foi aprovado em 2008, com diversas pendências como as leis de zoneamento, de parcelamento, do sistema viário. Em 2009, a prefeitura retomou os trabalhos com a contratação de uma Arquiteta que prestou consultoria para finalizar as leis e mapas. Aconteceu a apresentação das minutas à Câmara de Vereadores para esclarecimentos. Encontra-se pendente a realização de audiência pública.

GIL POLIDORO/COMEC – citou que a PARANACIDADE promoveu os Planos Diretores dos Municípios, que por uma questão de preço e de cumprimento de prazos exíguos, alguns planos tiveram qualidade duvidosa, havendo a necessidade de revisão.





EDNEI B. NASCIMENTO/SEAB, - questionou quanto a inserção das informações do Plano de Manejo Florestal da RMC, elaborado em 1988 pela FUPEF e as advindas dos Seminários da Bracatinga, quanto ao aproveitamento econômico das florestas no município.

LUCY BASSETTI/BOCAIÚVA DO SUL – respondeu que no Plano não foi considerado tais documentos. Discorreu sobre situações adversas que ocorrem atualmente na área rural, as quais acarretam danos ao meio ambiente e à economia, como por exemplo a ocupação da área rural pela população urbana, cujas terras são mais baratas. Ou ainda, a retomada da atividade de reflorestamento vem promovendo o encarecimento da área urbana. Quanto ao zoneamento urbano definido pelo Plano Diretor, informou a adoção das diretrizes do trabalho do Macrozoneamento do Uso e Ocupação do Karst, da COMEC, observando critérios para as zonas de influência direta e indireta.

THAIS CRISTINA RUBINI/ ITAPERUÇU – apresentou a proposta de recuperação ambiental de Itaperuçu, que tem karst somente na área urbana. O Plano Diretor é resumido e não apresenta instrumentos reguladores. A ocupação ocorre de forma irregular e inadequada.

GIL POLIDORO/COMEC – comentou que, em especial, os municípios de Itaperuçu e Rio Branco do Sul tiveram problemas na condução dos seus planos diretores. As constantes trocas dos mandatários municipais fragilizaram tecnicamente a condução dos trabalhos. São os municípios mais nevrálgicos. A COMEC teve vistas aos planos diretores, observando se os mesmos contemplavam as diretrizes do macrozoneamento, emitindo pareceres. A aceitação das observações nem sempre foram acatadas.

JOÃO HORÁCIO/SANEPAR – considerando as áreas potenciais do karst indicadas no EIA/RIMA, os compartimentos do macrozoneamento do karst da COMEC e visando o Plano Diretor de Abastecimento Público da RMC para os próximos vinte anos, foram apresentadas aos técnicos da Câmara, as áreas que estão sendo exploradas e aquelas com potencial futuro de exploração. São áreas com compartimentos com mais de 1 km². A utilização da água do karst visa minimizar os custos com transporte da água superficial, com a implantação e com os cuidados ambientais necessários à manutenção da qualidade hídrica e, aliviar o sistema da captação do Iraí. As áreas de interesse por município são: Almirante Tamandaré - sede, Tranqueira, Haras, Morro Azul, Marmeleiro e Botiatuba (São Miguel), A área da Campina atenderia as bordas dos municípios de Almirante Tamandaré, Colombo e Rio Branco do Sul; os municípios de Itaperuçu (sede e Santa Rita) e Bocaiúva do Sul são atendidos em 100% com a água do karst; as bordas de Colombo e Bocaiúva do Sul serão abastecidas por poço na Várzea do Capivari; Colombo tem a sede, Boichininga e a Fervida; Campo Magro a área é Campo Novo; Rio Branco do Sul é a sede e outra área fora do decreto dos mananciais. A vazão de exploração atual é de 581,74 l/s e a vazão potencial de incremento é de 1.634,21 l/s, perfazendo uma vazão total de 2.215,95 l/s. Informou também que a espacialização das áreas de interesse da SANEPAR para fins de extração da água subterrânea foi apresentada aos municípios.

GIL POLIDORO/COMEC – questionou quanto a possibilidade da SANEPAR atuar na gestão do espaço da mesma maneira que os países da Europa, que utilizam a água do





karst, ou seja, as áreas de recarga e/ou as áreas afetadas são desapropriadas ou indenizadas para serem protegidas.

JOÃO HORÁCIO/SANEPAR — é uma questão delicada. Quando as áreas são públicas, é muito difícil mantê-las integras e desocupadas. Quanto a indenização pela proteção não saberia dizer.

MARCOS GUARDA/SANEPAR – informou que discutirá com o município de Bocaiúva do Sul a proteção do entorno do poço localizado em uma área de loteamento consolidado, uma vez que a mesma tende a ser totalmente ocupada.

JURANDIR BOZ FILHO/INSTITUTO DAS ÁGUAS – abriu a palavra para a discussão de assuntos gerais.

GIL POLIDORO/COMEC – comentou sobre um processo do município de Campo Largo que solicita apoio para a implantação do Conselho Gestor da APA do Rio Verde que engloba os municípios de Campo Largo e Campo Magro. Explicou sobre o histórico da implantação da APA e do seu respectivo zoneamento ecológico-econômico, o qual define o uso e ocupação do solo, mas não pode ser efetivamente aplicado pela ausência do Conselho Gestor da APA. A implantação do Conselho Gestor é de competência do sistema IAP/SEMA. Sugeriu, uma vez que a área inserese na área do Karst, que esta Câmara encaminhe ao Conselho Gestor dos Mananciais para que o mesmo oficie-o ao sistema IAP/SEMA.

JURANDIR BOZ FILHO/INSTITUTO DAS ÁGUAS — colocou em votação o encaminhamento o qual foi aprovado por todos os representantes. Também colocou para aprovação a realização da próxima reunião na primeira semana de março, uma vez as férias, o que foi também aceito pelos presentes.

Não havendo mais considerações, deu-se por encerrada a reunião ficando agendada o compromisso de comunicar a data da reunião no final do mês de fevereiro de 2011. A Secretaria Executiva encaminhará a ata e a lista de presença desta reunião para os presentes.

GEOL. MARCIA CRISTINA LIMA Secretaria Executiva



Reunião 3ª Reunião Ordinária Câmara Técnica para a Gestão Integrada do Karst Data: 22/11/2010 – 10:00h Local: COMEC

e-mail	Rollenson In M.	Hopmosperawa & p. gov. 69.	THORAGIS SANGPUR. CON. B.	MARCOS JG & SANE MACON BR	AUIDASILVA CAGUAS PARMA. M. GOV. BA	katiack) None par. Con. br	shilling Siminarysa. m. 1858. 60	Nobre miceolar, 12 cm. 12	Ednerbusho Backb p. R. T	Lorenzon Eiseah, pr. gov. Of	LUW BASSETTI @HOTOMIS. Com.	adasitue @ terre. com. br	Thornto mi @ Johnson. com. br	mexicalle conve. 11 for b
Telefone	K	32134244	3213-1750		3218-47 62	3830-4339	3351.6900	3351-6903	3313 Y157	3313 4098	3658 - 1223	8656-4844	3603.1381	14591502
Orgão Assinatura	1	S. S	Ø			1. Solds:	1,3	T.			, <u>'</u> [ν'.	Ċ	2	A
Órgão	Some	Marks MayNF (CO)	SANEPAR	SIVERAL	ABUAS PAGRALA	SANEWY	WINGROOM ATIGE	HIMENDAM C	58AB	\$64A	REF. BOOWING WOSUL IV	echmala) "	Pach. Mw. Imperior This	COMEC
Nome		MURABDIR BOZ FILHO	4 JOãO HORACIO TERE SANEPAR	Mancos J. GUANDA	RUIDASINA	KANA C. JAKANDAKAKE SANEDAK	DICLECIO TALCADE	Marchio S. FeliPle	夕	Autouio Ricardo Lorenzou	98944		Thais Gustina Ryhm.	Mapus Gestina shimm

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -- COMEC Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Gândida - CTP 82,630-000 - Curióba - Paraná Telefone; (41) 351-6500 Fax (41) 351-6502 - e-mail: comec@cemec.pr.gov.br